

PORTARIA N.TC-0499/2022

Altera a Portaria N. TC-0370/2022, que constitui comissão para a implementação de ações de melhoria nos aspectos ambiental, social e de governança (ASG) deste Tribunal de Contas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) N. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, do [Regimento Interno \(Resolução TC-6, de 3 de dezembro de 2001\)](#);

considerando a necessidade de alteração na composição da comissão, conforme solicitação processo SEI n. 22.0.000003205-4;

R E S O L V E:

Art. 1º A [Portaria N. TC-0370/2022](#) passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Ficam designados para integrar a comissão os seguintes servidores:

- I –
- II –
- III –
- IV –
- V –
- VI –
- VII –
- VIII –
- IX –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

X – Andressa Zancanaro de Abreu, matrícula 4509358, do Gabinete do Conselheiro Herneus João De Nadal (GAB/HJN).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de outubro de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 19.10.2022.